
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 117/25 DECLARA UTILIDADE PUBLICA

DECRETO Nº 117/2025

"Declara utilidade pública para instalação da Estação Elevatória de Esgoto em vias urbanas, para fins de licenciamento ambiental, na área que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que a Lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso VIII, alínea “d” e o art. 8º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que definem utilidade pública e determinam que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Bocaiúva do Sul, que estabelece que compete privativamente ao Prefeito Municipal decretar, nos termos legais, sobre a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO a competência constitucional do Município de proteção e preservação do meio ambiente, e que a este cabe registrar, acompanhar e fiscalizar o uso e exploração dos recursos hídricos em seu território, conforme dispõe o art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o Escritório Regional de Licenciamento Ambiental exige a referida declaração de utilidade pública para a emissão de Licenciamento Ambiental para serviços de instalação da Estação Elevatória de Esgoto na Rua Hélio Bassetti, Rua José Biora, Rua Carlos Alberto Ribeiro e Rua Orlando Ubaldino Caron;

DECRETA:

Art. 1º Declara-se a utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, para instalação da Estação Elevatória de Esgoto na Rua Hélio Bassetti, Rua José Biora, Rua Carlos Alberto Ribeiro e Rua Orlando Ubaldino Caron.

Parágrafo único. As áreas alcançadas pelo presente Decreto estão descritas no Anexo Único e têm o objetivo específico de declarar a utilidade pública das áreas indicadas para a instalação da Estação Elevatória de Esgoto na Rua Hélio Bassetti, Rua José Biora, Rua Carlos Alberto Ribeiro e Rua Orlando Ubaldino Caron.

Art. 2º Eventual supressão de vegetação nativa observará o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não fica vinculada à tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes para fins de licenciamento ambiental.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaiuva do Sul, 13 de março de 2025

JOÃO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:D3AC3A58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>